



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA**

PORTARIA Nº 055/2021

IBASS	
Processo nº	143/21
Data	10/09/21 Fls 26
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

A Sr^a Nilmar Epaminondas da Silva, Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º I da CRFB com redação da EC 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Sr^a (a) Elena da Cunha Nunes, cônjuge, inscrito (a) no CPF sob o nº 997.405.757-49 e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.240,91 (Mil duzentos e quarenta reais e noventa e um centavos) contido na planilha de cálculo fls nº 11, em decorrência do falecimento em 28 de Agosto de 2021 do servidor inativo srº Ademario Macedo Nunes, matrícula: 0272-2, trabalhador braçal, nível: 1.3, conforme processo do IBASS, nº 2021.07.19610P (143/2021) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema-RJ, 01 de outubro de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando parecer de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2021 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, e consequentemente estabiliza o vínculo público, os seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

Servidor	Inscrição	Cargo	Data de Admissão	Tempo em Estágio Probatório	Nota Geral do Ex. de Funcionário
Alexandre Teles Ranzatto	7323-1	Professor MS-1	24/03/2017	2852/2021	81
Alexandra da Silva Santos	7278-1	Professor MS-1	24/03/2017	2142/2020	86
Camilla Mendes de Jesus	7382-1	Professor MS-2 Educação Infantil	23/03/2017	2209/2020	86
Cassia Cristina Alves Carvalho	7340-1	Professor MS-1	24/03/2017	2153/2020	82
Deira Maria Cardoso Braga dos Santos	7261-1	Professor de Educação Especial	04/03/2017	2156/2020	82
Fátima Lomba Costa	8023-1	Professor MS-2 Educação	01/03/2015	2186/2021	87
Jacopeline Barbosa Ramos	7242-1	Professor MS-1	01/03/2017	2191/2020	84
Joseli de Jesus Lima Souza	7399-1	Professor MS-1	02/03/2017	2156/2020	88
Luiz Henrique da Silva	7511-1	Professor MS-1	01/03/2017	2162/2020	89
Luiz Cristiano de Oliveira Figueiredo	7578-1	Professor MS-1	01/03/2017	2161/2020	81
Lurdes Odilene da Silva Nunes	7381-1	Professor de Educação Especial	26/03/2017	2813/2020	86
Paola Portugal Duarte	7543-1	Professor MS-1	21/03/2017	2161/2020	89
Patricia da Silva	7119-1	Professor MS-1	19/02/2017	1402/2020	89
Ricardo Gomes Reis	8273-1	Professor Transição Escolar	28/02/2017	2167/2020	89
Vanda Fátima de Silva Teodoro	7815-1	Professor MS-1	02/02/2017	1422/2020	81

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Willy de Barros Coutinho
Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório
Portaria nº 024 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 01

DE 01 DE JULHO DE 2021

(Publicado no D.O.S. Edição nº 699 em 02 de agosto de 2021).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no

uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando parecer de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2021 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foi aprovado no Estágio Probatório, e consequentemente estabiliza o vínculo público, o seguinte servidor admitido e empossado através do Concurso Público nº 01/2015, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Servidor	Inscrição	Cargo	Data de Admissão	Tempo em Estágio Probatório	Nota Geral do Ex. de Funcionário
Alino de Jesus dos Anjos	7761-1	Operário OM	10/05/2015	1412/2020	71

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 01 de outubro de 2021.
Willy de Barros Coutinho
Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório
Portaria nº 024 de 04/01/2021
*Republikado por Incorreção

A VACINA CHEGOU, MAS O RISCO NÃO ACABOU
Os cuidados devem continuar!

1. Lave as mãos
2. Use álcool em gel
3. Use máscara
4. Limpe objetos e superfícies
5. Distanciamento Social

PREFEITURA SAQUAREMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Nos Termos do Decreto nº 2.165/2021 que estabelece no rol das atribuições da Secretaria Municipal de Urbanismo a realização de Audiências Públicas objetivando o atendimento da Lei Federal nº 10.257/2001, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, torna pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 26 de outubro do corrente ano, às 15 horas, de forma presencial nos termos do Decreto de Flexibilização nº 2.180/2021, com a capacidade de 80%, e com sistema de transmissão ao vivo (online), no Plenário da Câmara Municipal, situada à Rua Coronel Madureira, Centro – Saquarema. Felipe de Oliveira Araújo.
Secretário Municipal de Urbanismo

IBASS

PORTARIA Nº 055/2021

A Srª Nilmar Epaminondas da Silva, Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º I da CRFB com redação da EC 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Srª (a) Elena da Cunha Nunes, cônjuge, inscrito (a) no CPF sob o nº 997.405.757-49 e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.240,91 (Mil duzentos e quarenta reais e noventa e um centavos) contido na planilha de cálculo fls nº 11, em decorrência do falecimento em 28 de Agosto de 2021 do servidor inativo srº Ademario Macedo Nunes, ma-